

PORTARIA Nº 120/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Cláudio Gabert Pereira**, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, a contar de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10-02-2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6